



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 11183/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, CNPJ nº 52.245.412/0001-95 (**FORNECEDOR**), com sede na Rua Primeiro de Março, 304, Guanabara, Campinas/SP, CEP: 13075-010; e-mail: *fioluz@fioluz.com.br*; tel.: (19)3241-2252/3243-1948/3241-8499, neste ato representado por TEREZINHA MARIA TIVELLI LANZA, CPF nº 016.848.808-66, RG nº 4.764.394-8, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

| Item | Especificações | Unid. | Quantidade | | | Valor Unitário (RS) | |
|---|---|---------|------------|----------------------|-----|---------------------|--|
| | | | TRE/RN | Órgãos participantes | | | |
| | | | | A | B | | |
| 20 | Lâmpada fluorescente compacta integrada (com reator), bulbo 3U, potência 18 a 21W, tensão 220V, base E-27, cumprimento entre 170 mm, fluxo luminoso 1200Lm ou superior, temperatura de cor 4.000K, IRC maior ou igual a 70Lm/W, eficiência luminosa maior ou igual a 55Lm/W. Deve possuir selo de conformidade com INMETRO. Marca: OSRAM | Unidade | 70 | 80 | 100 | 18,00 | |
| Não houve formação de cadastro de reserva para este item | | | | | | | |

| |
|--|
| Órgãos Participantes: (A) 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (B) HGN – Hospital de Guarnição de Natal |
|--|

| Item | Especificações | Unid. | Quantidade | | | Valor Unitário (R\$) | |
|---|--|---------|------------|----------------------|----|----------------------|--|
| | | | TRE/RN | Órgãos participantes | | | |
| | | | | A | B | | |
| 21 | Lâmpada fluorescente compacta dupla (sem reator integrado), potência 18W, tensão 220V, base G24D-2, 2 pinos, cumprimento entre 152 mm, fluxo luminoso 1200Lm ou superior, temperatura de cor 4.000K, IRC maior ou igual a 70Lm/W, eficiência luminosa maior ou igual a 65Lm/W. Marca: OSRAM | Unidade | 40 | 60 | 40 | 19,00 | |
| Não houve formação de cadastro de reserva para este item | | | | | | | |

Órgãos Participantes: (A) 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
 (B) HGN – Hospital de Guarnição de Natal

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota

reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 11 de março de 2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretora-Geral

FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ nº 52.245.412/0001-95
FORNECEDOR
Terezinha Maria Tivelli Lanza
CPF nº 016.848.808-66
Representante Legal